Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento "Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franca, realizada na cidade de Franca, em 23 de janeiro de 2003.

Realizou-se no dia 23 de janeiro de 2003, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Universidade Paulista-Unesp, localizada na Rua Major Claudiano, 1488, Centro, na cidade de Franca, SP, a audiência pública sobre o empreendimento "Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franca. Dando início aos trabalhos, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, da Secretaria do Meio Ambiente, Eng. Pedro Stech. Depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, a Secretária Executiva Adjunta esclareceu que as audiências públicas, como o nome já indicava, era o momento público do qual todos podiam participar e em que um determinado projeto era trazido ao conhecimento das pessoas, dos interessados, para que pudesse ser discutido e lhe serem oferecidos subsídios, opiniões, contribuições, que eventualmente poderiam melhorá-lo, passando, em seguida, a palavra ao representante da CPRN, Pedro Stech, que teceu os seguintes comentários: que as audiências públicas eram uma das etapas fundamentais do processo de licenciamento ambiental de um empreendimento e tinham o intuito de ouvir a sociedade local para que expusesse suas dúvidas, sugestões e preocupações acerca do empreendimento, além de ser uma oportunidade para os empreendedores e a equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA demonstrarem à população as características do projeto; que a equipe do DAIA, em conjunto com os outros parceiros do Sistema de Meio Ambiente, como a Cetesb, o DPRN e o Ibama, eram responsáveis pela análise do EIA/RIMA, após o que será elaborado o parecer a ser enviado ao Consema, que apreciará a indicação de viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Depois de a Secretária Executiva Adjunta anunciar a presença do Doutor Clarindo Ferracioli, Prefeito do Município de Restinga, passou a palavra ao representante do empreendedor e Prefeito do Município de Franca, Senhor Gilmar Dominici, que teceu as seguintes considerações: que o Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos era um projeto fundamental para o Município de Franca, que nele disporia os resíduos domésticos e industriais por ele gerados, da ordem de 170 toneladas/dia de origem doméstica e de 100 toneladas/dia de origem industrial, durante um período de 20 anos; que atualmente os resíduos eram depositados num aterro sanitário localizado na Fazenda Municipal, devidamente monitorado pela Sabesp e Cetesb, porém alertava que esse aterro já se encontrava no seu limite de disposição, havendo necessidade real de um novo local para se depositar o lixo da cidade; que, após diversas tentativas, conseguiu-se encontrar uma área que tinha possibilidade legal de instalação do aterro sanitário, localizada ao lado do Distrito Industrial de Franca, e que traria melhorias na qualidade de vida da cidade; que, se considerando que cada Município deve ser responsável pelo lixo que gera, a escolha dessa área perto do Distrito Industrial de Franca se devia a uma série de motivos, sendo o principal o fato de essa área não estar inserida em região de manancial, salientando que a Prefeitura Municipal de Franca vinha seguindo todas as exigências da lei. O representante da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Engº Reynaldo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Gomes dos Reis Ansarah, vinculado à Adisan Engenharia e Projetos, teceu os seguintes comentários: que, a partir de um TAC-Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura de Franca, a Cetesb e o Ministério Público, a Prefeitura se comprometeu a encerrar o aterro sanitário atual, que se encontrava em fase de esgotamento, e a licenciar uma nova área para a disposição dos resíduos sólidos da cidade; que a área total do aterro seria de 500 mil metros quadrados, onde seriam dispostos resíduos domésticos e industriais Classe II, além de resíduos inertes em geral, sendo proibida a disposição de resíduos hospitalares; que os estudos técnicos referentes à instalação desse empreendimento respeitavam todas as legislações federais, estaduais e municipais, seguindo o roteiro do termo de referência estabelecido pela SMA; que a vida útil do antigo aterro seria de apenas seis (6) meses e que o novo aterro tinha previsão de esgotamento daqui a vinte anos; que o sistema de coleta seletiva atendia 90% dos 180 bairros do Município de Franca, mas trabalhava com apenas 14 toneladas de resíduos por dia, capacidade esta que seria ampliada; que, para a escolha da área do empreendimento, a equipe técnica partiu de algumas premissas básicas: localizar-se fora das bacias de mananciais, ser compatível com o zoneamento urbano e fora de áreas com matas nativas, proximidade de formações geológicas favoráveis à implantação de aterro segundo os critérios da Unesp e existência de acessos fáceis; que essas premissas ou pré-requesitos limitaram os estudos da equipe técnica a apenas alguns locais, entre os quais a área ora apresentada localizada no Distrito Industrial de Franca, à sudoeste do Município, próxima da divisa com o Município de Restinga e com fácil acesso pela Rodovia Prefeito Fábio Talarico, que vinha sendo utilizada para cultivo da cana-de-açúcar; que, entre outras, as características do empreendimento eram formato em camadas sobrepostas, impermeabilização de toda a base do aterro feita por um sistema trifásico, drenagem dos gases e algumas instalações como controle de entrada; que os resíduos industriais somente seriam recebidos e dispostos por intermédio do CADRI-Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais; que o líquido percolado das lagoas de acumulação seriam tratados na estação de tratamento da Sabesp localizada em Franca e que essa companhia já se havia manifestado favorável ao recebimento desses resíduos, e que, após o final da sua vida útil, a área do aterro seria reflorestada; que todos os impactos previstos seriam mitigados e que as medidas de mitigação estavam mencionadas nos estudos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. O geólogo José Peres Augart fez as seguintes considerações: que, apesar de não ter havido tempo necessário para uma análise minuciosa do EIA/RIMA, surpreendeu-se com a qualidade do trabalho, porém questionava se era o aterro sanitário o melhor caminho para se resolver o problema de disposição do lixo de Franca; que discordava dos critérios utilizados pela Unesp na escolha das áreas para possível implantação do aterro, pois partiam do pressuposto de que o Plano Diretor de Franca estava correto, o que também era questionável, pois, ao longo dos anos e com o crescimento da cidade, houve mudanças que poderiam inviabilizar o projeto; que a possibilidade de contaminação do manancial deveria ser mais bem estudada e que alguns aspectos lhe suscitavam preocupação, entre eles a localização do empreendimento, pela possibilidade de contaminação dos mananciais da região, e havia outras áreas que não ofereciam esse risco; a vulnerabilidade da área de influência do empreendimento; a influência do empreendimento no regime hídrico do Córrego Ribeirão Santo Antônio; a grande dificuldade de controle das águas pluviais, o que permitiria que as chuvas atingissem o aterro; que, em virtude desses aspectos, perguntava sobre a possibilidade de se prorrogar essa audiência, a fim de se chegar a um consenso ideal. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Antônio de Pádua, representante da Fepardo-Federação dos Grupos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Ecológicos da Região dos Rios Pardo e Grande, teceu os seguintes comentários: que considerava fundamental a continuação do projeto de reciclagem do lixo de Franca, que tecnicamente era muito bom, mas alertava para o fato de o local escolhido não ser o mais adequado, aspecto este focalizado em uma matéria publicada na "Folha de S. Paulo", que afirmava que o Município de Franca e de Ribeirão Preto abrigavam 27 aterros inadequados, os quais, num prazo de dez (10) anos, se transformariam em verdadeiros lixões; que reforçava o ponto de vista defendido pelo geólogo José Perez no que dizia respeito ao vulnerável equilíbrio da área onde seria implantado o aterro devido à presença de fazendas, chácaras e sítios nos quais havia cultivo de apicultura e de aqüífero subterrâneo, o que possibilitaria a contaminação do Córrego Santo Antônio, que abastecia o Município de Restinga. Depois de Nelson da Rocha Neves, representante do Conselho Municipal de Saúde, elogiar o projeto, oferecendo argumentos favoráveis à sua implantação, Cristiano Rodrigues, representante da Equipe Naturama, fez as seguintes considerações: que a ONG que representava possuía uma área ao lado do atual aterro sanitário e que, pelo conhecimento que dela possuía, podia asseverar que sua recuperação seria difícil, motivo pelo qual sugeria que se discutissem amplamente os processos alternativos para o problema do lixo gerado no Município de Franca, principalmente do lixo industrial, e que colocava a Equipe de Naturama à disposição dos cidadãos de Franca para discussões mais amplas sobre esse problema. Wagner Deocleciano Ribeiro, representante do Condema-Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, teceu os seguintes comentários: que, com o crescimento de Franca ao longo dos próximos anos, esse aterro sanitário teria uma vida útil de mais ou menos dez (10) anos e, sendo assim, ele não resolveria o problema do lixo de modo definitivo, e que esse problema era estrutural e só poderia ser resolvido a partir de um esforço conjunto da comunidade; que não fora encaminhada cópia do EIA/RIMA para o Comdema, o que solicitava formalmente. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Augusto Marchesin declarou que não aprovava a medida de se subir o lixão acima de 1500 milímetros, que não considerava a área do Distrito Industrial muito adequada e que havia outras alternativas locacionais. Júlio César Zanetti perguntou se, pelo fato de o lençol freático ser muito superficial na área do aterro, esse empreendimento não causaria a contaminação da bacia hidrográfica; se a inserção, na estrada de acesso ao aterro de caminhões transportando lixo não denegriria a imagem de Franca; e se não existiam outras alternativas locacionais menos impactantes. Paulo Sérgio Resio comentou que, por possuir uma propriedade a 5 km da área onde seria implantado o aterro sanitário, podia afirmar que essa área continha 300 alqueires de mata que seria prejudicada, e que sugeria fossem ouvidos, antes da implantação do aterro, outros técnicos com especialização em diferentes áreas científicas, e que, embora fizesse esses questionamentos e sugestões, não era contrário ao projeto. Mariel Silvestre questionou a destinação da área após a vida útil do aterro e sua escolha, uma vez que sua implantação poderia, no futuro, afetar a qualidade das águas do Córrego Santo Antônio, e que, por esses motivos, solicitava fosse concedido o prazo de sessenta (60) dias para se apresentar um laudo contestando alguns pontos de vista defendidos pelo EIA-RIMA. Dirceu Ribeiro de Carvalho comentou que considerava precipitada a atitude de se instalar o aterro naquela área, pois achava que se deveria estudar duas outras alternativas locacionais, o que permitiria possivelmente fazer-se uma escolha mais adequada, e que alertava que a população de Franca já sofria muito com a poluição advinda do Distrito Industrial. Manuel Mazotta teceu comentários sobre a situação dos animais silvestres, das plantas e dos lavradores, enfim, sobre a situação geral daquela região após a instalação do aterro sanitário, declarando, ao final, que, por esses motivos, solicitava fosse procurada uma nova área para esse empreendimento. Depois de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Milton Venerando manifestar sua preocupação com a situação em que se encontrava a mata ciliar próxima da área onde seria instalado o aterro, Marcial Inácio da Silva declarou que se posicionava como vereador e cidadão de Franca, que morava a 15 m de um aterro industrial cujo projeto considerava extremamente correto e que acreditava que esse novo aterro seria implantado com a mesma competência; e, por último, que protocolara um abaixo-assinado que solicitava a conclusão do aterro industrial das maritacas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Maria Cecília Sodré Fuentes, representante da Secretaria de Urbanismo e de Meio Ambiente do Município de Franca, comentou que o processo de escolha da área para tal empreendimento fora bastante extenso, e que uma das áreas escolhidas se situava na região do Aeroporto e, portanto, na região de drenagem da Bacia Hidrográfica de Canoas, que era um dos rios que contribuía para o abastecimento de Franca, e que outra área se localizava na região do Ribeirão Corrente, cuja sensibilidade era difícil de solucionar, e que, com certeza, esse projeto só seria bem-sucedido se houvesse um esforço conjunto de toda a comunidade de Franca. Fernando Andrade Martins, Procurador de Meio Ambiente do Município de Franca, comentou que a elaboração desse projeto requeria uma equipe multidisciplinar e que o MP acolherá o entendimento técnico que for considerado escorreito pela SMA e pelos seus próprios profissionais e que enviaria um exemplar do RIMA e uma cópia da fita dessa audiência aos técnicos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para que se manifestassem, do ponto de vista estritamente técnico, sobre a viabilidade ou inviabilidade ambiental desse aterro. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. José Carlos Cacau, Vereador do Município de Franca, questionou a possibilidade de o aterro contaminar mananciais existentes próximos da região, pois, se isso ocorresse, a Cetesb ofereceria um parecer contrário à sua instalação, porque, se um manancial fosse atingido, seria contaminada a água que abastecia a população de Restinga; questionou, em seguida, se os ventos levariam os odores para as proximidades da área do aterro sanitário, declarando, ao final, que, apesar de o Prefeito do Município de Franca obedecer a legislação específica nesse processo de licenciamento, era contrário à escolha desse local, pois, segundo o Plano Diretor da cidade, o Município cresceria justamente na direção que o aterro estava sendo construído, o que faria com que ele provocasse impactos significativos na região. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Clarindo Ferracioli, Prefeito Municipal de Restinga, se manifestou nos seguintes termos: que os ventos da região do empreendimento sopravam em direção ao Município de Restinga, pois, se isso ocorresse, o odor e a poluição causados pelo aterro atingiriam este Município; que esse empreendimento impactaria negativamente os projetos de loteamento de Restinga, que seriam implantados na direção de Franca; que se deveria discutir melhor as diferentes soluções para o problema do lixo gerado em Franca, pois a solução adotada até o momento acarretaria inúmeros danos para o Município de Restinga, e que entregava, nesse momento, à Mesa Diretora, um documento manifestando suas preocupações com os impactos desse empreendimento e solicitando que se realizasse uma audiência pública no Município de Restinga, para que a sua população também fosse ouvida. Passou-se à etapa das réplicas. Inicialmente, Gilmar Dominici, Prefeito Municipal de Franca, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que esse projeto tramitava há cinco (5) anos e que, ao longo desse processo, a Prefeitura de Franca já havia apresentado duas outras áreas para implantação desse aterro, que não foram aprovadas, e que até hoje nunca foram apresentadas soluções para o problema do lixo gerado pelo Município de Franca, tendo sido a coleta seletiva de lixo a única solução alternativa que até agora tinha dado certo e que convidava os cidadãos do Município a visitarem o aterro industrial e o aterro doméstico que já

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

operavam em Franca; que todas as ponderações foram ouvidas e a decisão de onde se localizara esse aterro seria tomada com base em argumentos estritamente técnicos. Reinaldo Gomes dos Reis Ansará e Nelson Arai, representantes da Adisan Engenharia e Projetos, fizeram as seguintes considerações: 1. que os dados coletados durante nove (9) anos indicavam que o fluxo de ventos partia da área habitada para área inabitada; 2. que o odor que sairia do aterro sanitário não seria perceptível pelo olfato humano; 3. que o monitoramento do aterro sanitário seria feito no mínimo até dez (10) anos após o término de sua vida útil; 4. que a alternativa de se fazer um aterro não impedia que outras tecnologias fossem adotadas conjuntamente; 5. que o projeto foi concebido de forma a não agredir o meio ambiente nem poluir nem contaminar as águas, pois os líquidos percolados seriam tratados pela Sabesp; 6. que a escolha da alternativa locacional em questão se devia a estudos elaborados, inclusive pela Unesp, que delimitaram seis (6) áreas, ou seja, seis (6) opções dentre as quais essa que se mostrou técnica, ambiental e economicamente viável e que, portanto, foi selecionada; 7. que o aterro sanitário era considerado, em todo o mundo, como a alternativa que melhor satisfazia a relação custo/benefício; 8. que, referente à área do entorno, os loteamentos do Município foram contemplados pelo EIA/RIMA e que, de 1998 a 2002, foram licenciados 33 loteamentos no Município de Franca e todos, mesmo localizados a uma distância mínima de 1,5 km do limite da gleba do aterro, não seriam por ele afetados, e que o acesso a esses loteamentos se daria por outra via que não aquela que chegava ao aterro, o que impossibilitaria o conflito de tráfego nas vias de acesso; 9. que, juntamente com o aterro, era necessário que se continuasse o programa da coleta seletiva de lixo porque essa alternativa reeducava as pessoas, reduzia o volume de lixo, aumentava a vida útil dos aterros, e, no caso de Franca, tanto a APAE como a Pastoral do Menor já se beneficiavam com o trabalho de reciclagem, transformando o lixo em produtos comercializáveis, o que rendia benefícios para essas duas entidades. A Secretária Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data da audiência, para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Foram entregues à Mesa de Trabalhos os seguintes documentos: um abaixo-assinado dos moradores do Parque São Jorge, pedindo aprovação do aterro; cópia de matéria publicada no “francasite.com” sobre o aterro; Ofício-GP N. 22/2003, encaminhado pelo Prefeito do Município de Restinga, Clarindo Ferracioli. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS-RBA

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br